



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação
Centro Integrado de Aprendizagem em Rede



CIAR UFG

Edital N° 020/2013

Estabelece normas do Processo Seletivo de **cursistas** para o *Curso de Extensão Educação Integral e Integrada - Modalidade a Distância* da UFG.

INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Extensão Educação Integral e Integrada, modalidade a distância, torna público o processo seletivo de cursistas para o referido curso.

O Curso Educação Integral e Integrada destina-se preferencialmente aos professores da rede básica de ensino, portadores de diploma do ensino médio e/ou superior, interessados em discutir a educação integral nas escolas brasileiras.

O Curso Educação Integral e Integrada é de responsabilidade da Universidade Federal de Goiás (UFG), sob a Coordenação do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação – CEPAE e é ofertado na modalidade à distância por meio do SEB/MEC.

O Curso será realizado no período de **março de 2014 a outubro de 2014**, totalizando a carga horária de 260 (duzentos sessenta) horas, na modalidade a distância, nos Polos de Apoio Presencial da **UAB**:

- 1- Alto Paraíso
- 2- Aparecida de Goiânia
- 3- Águas Lindas
- 4- Alexânia
- 5- Anápolis
- 6- Cezarina
- 7- Cidade de Goiás
- 8- Formosa
- 9- Goianésia
- 10- Inhumas
- 11- Itumbiara



- 12- Jussara
- 13- Rio Verde
- 14- Uruana
- 15- Uruaçu

O cursista que se inscrever no processo seletivo deverá estar ciente de que:

- A inscrição deve ser realizada apenas para um único polo;
- Sendo selecionado deverá ser empenhar para realizar e finalizar o referido curso;
- Em caso de desistência deverá se comprometer em preencher e assinar Termo de Desistência informando os motivos que o levaram a desistir do referido curso;
- Manter dados cadastrais (*e-mail* e telefones fixo e celular) atualizados;
- O conteúdo do curso é formado por três unidades que discutem a educação integral no Brasil;
- Para aprovação o cursista deverá:
 - Ter frequência mínima de 75% em cada unidade;
 - Obter notas superiores ou iguais a 7,0 em cada atividade proposta pelo curso;
- Produção obrigatória de trabalho final do curso: um artigo científico/resumo expandido;
- Deverá ainda participar, caso tenham, dos encontros presenciais para orientação do artigo científico no polo onde se escreveu.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.2 Para a inscrição o candidato deverá possuir CPF e *e-mail* próprio.

2.3 As inscrições serão realizadas no período de **28 de novembro de 2013 a 27 de janeiro de 2014** exclusivamente via internet no sítio www.ciar.ufg.

2.4 O Centro Integrado de Aprendizagem em Rede, CIAR da UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou por falhas de impressão e documentos, a não ser que a causa seja da UFG.



2.5 O candidato será responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no processo seletivo.

2.6 Não será aceita, em hipótese nenhuma, inscrição via fax, por correio eletrônico, via postal, condicional e/ou extemporânea.

2.7 Para a inscrição, o candidato deverá acessar o sítio www.ciar.ufg.br e preencher todos os campos solicitados. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá enviar a solicitação de sua inscrição, via Internet.

2.8 As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade do candidato, dispondo a coordenação do Curso Educação Integral e Integrada – Modalidade a Distância, do CEPAE do direito de excluir deste processo seletivo, a qualquer tempo, aquele que não preencher o requerimento de inscrição *on-line* de forma completa, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.9 A inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste edital será cancelada automaticamente, a qualquer tempo.

2.10 A **homologação das inscrições** será publicada no endereço eletrônico do Ciar (www.ciar.ufg.br) no dia **04 de fevereiro de 2014**

2.11 A interposição de recursos poderá ser realizada em até 48 horas após a proclamação dos resultados, exclusivamente via e-mail integralintegrada2013@gmail.com, direcionado à Comissão de Seleção do Curso Educação Integral e Integrada.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 900 (**novecentas**) vagas para o Curso Educação Integral e Integrada, objeto deste processo seletivo. As vagas estão distribuídas em 15 Polos de Ensino da UAB no Estado de Goiás, conforme especificado a seguir:

	Pólos	Vagas
1.	Águas Lindas	60



2.	Alexânia	60
3.	Alto Paraíso	60
4.	Anápolis	60
5.	Aparecida de Goiânia	60
6.	Cezarina	60
7.	Cidade de Goiás	60
8.	Formosa	60
9.	Goianésia	60
10.	Itumbiara	60
11.	Inhumas	60
12.	Jussara	60
13.	Rio Verde	60
14.	Uruaçu	60
15.	Uruana	60
	TOTAL	900

3.2. Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá fazer a opção por um dos pólos acima citados, ao qual ficará vinculado durante a realização do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação
Centro Integrado de Aprendizagem em Rede



CIAR UFG

3.3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico no site www.ciar.ufg.br.

3.3. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes neste Edital.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo ao Curso Educação Integral e Integrada – Modalidade a Distância, será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, aprovada pela coordenação do Curso.

4.2 Os critérios de seleção deste curso serão:

a) Análise da produção escrita na ficha de inscrição – Avaliação da capacidade de expressão do candidato no texto escrito e uso adequado da linguagem padrão (com nota de zero a dez);

b) Ser professor da rede básica de ensino

b.1 Caso as vagas não sejam preenchidas pelos professores da rede básica de ensino, candidatos que não se enquadram nessa categoria poderão ser selecionados;

4.3 A correção da produção escrita será feita por banca de corretores designada pela coordenação do curso conforme critérios previamente estabelecidos no item 4.2, mantendo o anonimato dos candidatos.

4.4 A classificação do candidato dependerá da nota obtida no exame escrito (de zero a dez).

4.5 No caso de empate, selecionar-se-á o candidato com maior idade.

4.6 Os candidatos serão ordenados em ordem alfabética e de acordo com a pontuação final, até o limite de vagas estabelecidas para cada polo UAB.



4.7 Será excluído deste processo seletivo o candidato que deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

4.8 O **resultado final** do processo seletivo será homologado pela Coordenação do Curso e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria do curso e divulgado por meio eletrônico no sítio www.ciar.ufg.br, em **06 de fevereiro de 2014**.

4.9 O processo seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o preenchimento de 900 vagas distribuídas em 15 Polos UAB do Curso Educação Integral e Integrada – Modalidade a Distância, turma de 2014.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos classificados no processo estão automaticamente convocados para, no **período de 11 a 18 de fevereiro de 2014** efetuarem a matrícula deverá ser feita da seguinte forma:

5.1.1 Nas **secretarias (polos UAB)** cujos endereços estão disponibilizados no sítio www.ciar.ufg.br ou

5.1.2 **Via e-mail:** O candidato que optar pela matrícula via e-mail deverá encaminhar: A documentação digitalizada para o e-mail integralintegrada2013@gmail.com, e informar no link assunto “seu nome e o respectivo polo”. Em seguida deverá aguardar a confirmação de recebimento e o envio da ficha de matrícula, que deverá ser preenchida e assinada e encaminhada pelo mesmo *e-mail* até 3 dias úteis.

5.2 **No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:**

- A. Ficha de matrícula (modelo padronizado e entregue no polo ou enviado via e-mail) devidamente preenchida e assinada, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas.
- B. Cópia da carteira de identidade e do CPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação
Centro Integrado de Aprendizagem em Rede



CIAR UFG

- C. Cópia do visto RNE para estrangeiros residentes no país;
- D. Foto 3x4
- E. Cópia (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do ensino médio e/ou graduação, devidamente reconhecido pelo MEC. Na ausência deste documento, apresentar uma declaração que comprove que o candidato concluirá o ensino médio ou curso de graduação antes do início deste Curso.

5.3 O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não efetuar o cadastro e a matrícula no prazo estabelecido pelo presente Edital, perderá o direito à vaga, não podendo, por isso, pleitear posteriormente a matrícula, ainda que existam vagas.

5.4 As vagas oriundas de matrícula não efetivadas pelos candidatos classificados serão preenchidas por convocação, por meio de chamadas subseqüentes, e divulgadas no sítio do CIAR (www.ciar.ufg.br).

5.5 Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9 Em caso de desistência de cursistas, serão convocados os candidatos classificados em 2ª chamada a lista será divulgada dia **22 de fevereiro** no sítio www.ciar.ufg.br. A matrícula de 2ª



chamada será realizada de **23 a 26 de fevereiro de 2014** SOMENTE via e-mail (encaminhar digitalizado a documentação para o e-mail integralintegrada2013@gmail.com).

5.10 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.11 O candidato que já se encontrar matriculado em outro curso em instituição pública de ensino não terá sua matrícula efetivada no Curso de Extensão em Educação Integral e Integrada.

5.12 **O calendário de atividades do curso será divulgado na página** www.ciar.ufg.br.

5.13 Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

5.12 CALENDÁRIO

Inscrições	28/11/2013 a 27/01/2014
Homologação das Inscrições	04/02/2014
Resultado 1ª Chamada	06/02/2014
Matrícula 1ª Chamada	11 a 18/02/2014
2ª Chamada	22/02/2014
Matrícula 2ª Chamada	23 a 26/02/2014
Início do Curso	Março/2014

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação
Centro Integrado de Aprendizagem em Rede



CIAR UFG

6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

6.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e *e-mail* na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.4. Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pela Comissão de Seleção no prazo de até 48 horas após decorrido o prazo de interposição de recursos, os quais serão publicados no endereço eletrônico do Ciar (www.ciar.ufg.br).

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em primeira instância.

7 INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso Educação Integral e Integrada

Campus Samambaia Caixa Postal 131 Goiânia GO 74.001-970

Telefone: 62 3521-1292 ou integralintegrada2013@gmail.com

Goiânia, 28 de novembro de 2013.

Profª Drª Mercês P. Cunha Mendonça

Coordenadora do Curso

Profª Drª Maria José O. de Faria Almeida

Diretora do CEPAE/UFG

Prof. Anselmo Pessoa Neto

Pró-Reitor de Extensão e Cultura